



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2023

Em, 08 de dezembro de 2023

**EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024 – PROJETO DE LEI Nº 109/2023, DESTINANDO RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA AS USF'S I E II – UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO CAMPO REDONDO, AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO À CAPITAL DO ESTADO E URBANIZAÇÃO DE RUAS PARA O BAIRRO CAMPO REDONDO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

O Vereador que esta subscreve, de acordo com o Art. 133 -A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Ementa Impositiva:

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei Nº 109/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, a seguinte programação:

### SAÚDE

Órgão executor: 06 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto a ser realizado: aquisição de insumos e equipamentos para um melhor atendimento aos pacientes nas USF's I e II – Unidades de Saúde da Família do bairro Campo Redondo.

Valor ofertado: R\$ 100.000,00

Órgão executor: 06 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto a ser realizado: aquisição ou locação de veículos para transporte de pacientes do Município à capital do Estado para realização de consultas e procedimentos médicos.

Valor ofertado: R\$ 415.173,54



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

### **OUTROS**

Órgão executor: 02 - Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Projeto a ser realizado: urbanização (drenagem, pavimentação e saneamento) de Ruas para o Loteamento Eugênio de Moraes, localizado no bairro Campo Redondo.  
Valor ofertado: R\$ 315.173,54

Art. 2º A fonte de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pelas dotações abaixo descritas:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Unidade: 110000 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  
Sub-Unidade:  
Código: 99.999.0001.0.008 - Reserva de orçamento para Emenda Parlamentar Impositiva  
Valor: 830.347,09

Art. 3º Esta Emenda Impositiva será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação, ficando alterados, automaticamente, os demais anexos relacionados à mesma, a ser compilado pelo Poder Executivo.

Art. 4º Fica o Poder Executivo obrigado a criar rubricas orçamentárias necessárias para cumprimento ao disposto nesta Emenda.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Impositiva visa destinar recursos para a área da Saúde, atendendo as seguintes demandas da população aldeense:

- O valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) se destina a compra de insumos e equipamentos para melhor atender aos pacientes das USF's I e II - Unidades de Saúde da Família do bairro Campo Redondo.

- O valor de R\$ 415.173,54 (quatrocentos e quinze mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) se destina a aquisição ou locação de veículos para transporte de pacientes à capital do Estado para realização de consultas e procedimentos médicos.

Buscando uma forma mais humanizada de atendimento à população, a compra de veículos para este atendimento, contribuirá no aumento de horários de saída para transporte de passageiros à capital do Estado, diminuindo o desgaste dos pacientes na espera para o retorno aos seus lares.



### **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

- O valor de R\$ 315.173,54 (trezentos e quinze mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) se destina a urbanização (drenagem, pavimentação e saneamento) para o Loteamento Eugênio de Moraes, localizado no bairro Campo Redondo.

A execução deste serviço beneficiará a população local que sofre nos períodos chuvosos, além de proporcionar aos mesmos, melhores condições de vida.

Assim, esperando contar, mais uma vez, com o apoio e o respaldo desta egrégia Casa de Leis para a aprovação desta Emenda, reitero a Vossas Excelências os protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, em 08 de Dezembro de 2023.

**DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES**  
PRESIDENTE